



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – Distrito São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

### EDITAL Nº 013/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019

#### PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO: SORTEIO DE PONTO, CRONOGRAMA, HORÁRIO E ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

A Comissão designada pela Portaria nº 207, de 24 de julho de 2019, alterada pela Portaria nº 249, de 21 de agosto de 2019, informa o ponto sorteado e convoca os candidatos do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 013/2019, de 25 de julho de 2019, para a prova de desempenho didático, conforme segue:

Área de Conhecimento: Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa.

#### **Sorteio do Ponto da prova de desempenho didático:**

Data do sorteio: 21 de agosto de 2019.

Horário: 9h.

Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes Campus Santa Teresa – Prédio Central – Sala de Reuniões B.

Ponto sorteado: **PAST PERFECT (POSITIVE, NEGATIVE AND INTERROGATIVE).**

#### **Cronograma e horário da Prova de Desempenho Didático:**

Data da Prova: 22 de agosto de 2019.

Horário: a partir das 13h.

Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes Campus Santa Teresa – Prédio Pedagógico – Auditório I.

Ordem de apresentação	Nº de Inscrição	Candidato	Horário da Prova	
			Início	Término
01	001	Renata Aparecida do Nascimento Costa	13h	13h50min
02	003	Dianini Serafini Ayres	14h	14h50min
03	005	Kenia Izalem Pimentel Schmidt Raasch	15h	15h50min

#### **Orientações aos candidatos para o dia da prova de desempenho didático:**

1. Serão disponibilizados os seguintes materiais/recursos para uso do candidato:

- Projektor multimídia (Datashow **ou** lousa);
- Quadro branco;
- Pincel;
- Apagador.

2. Não serão disponibilizados os seguintes materiais/recursos para uso do candidato:

- Computador;

b) *Pen drive*;

c) *Ponteira laser*;

d) Acesso à internet.

3. Orienta-se aos candidatos que forem utilizar apresentação em *slides* a salvar o arquivo no formato PDF para evitar potenciais desconfigurações;

4. A Comissão informa que não se responsabilizará por eventual queda de energia elétrica ou mau funcionamento do equipamento no dia da prova. O candidato deverá encontrar-se preparado para tais eventualidades.

5. O candidato deverá chegar ao local da prova com, ao menos, 30 (trinta) minutos de antecedência. O mesmo deverá apresentar-se portando Documento de Identidade oficial com foto, bem como fazer a entrega do plano de aula impresso em 03 (três) vias à Banca Examinadora.

6. O candidato deverá realizar sua prova de desempenho didático em uma aula com duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos;

7. Será tolerado atraso de no máximo 10 (dez) minutos do candidato, considerando-se o início do horário estipulado para a realização de sua prova. O tempo de atraso será descontado do tempo disponível para realização da prova. O candidato que extrapolar o tempo de tolerância será desclassificado.

8. Não será permitida a interação do candidato com a Banca Examinadora durante a aula.

9. Será habilitado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos, na média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca Examinadora.

10. Os critérios de avaliação para a prova de Desempenho Didático estão previstos no edital.

11. Os casos fortuitos serão analisados pela Comissão designada pela Portaria nº 207, de 24 de julho de 2019, alterada pela Portaria nº 249, de 21 de agosto de 2019.

Santa Teresa, 21 de agosto de 2019.